



PORTARIA Nº 0598/2024 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992; 0422, de 30 de janeiro de 2019, e 1796, de 27 de fevereiro de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.2140/2024**,

R E S O L V E:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Transportes - **SETRAP**, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da presente portaria, o servidor **Gustavo Bevilacqua Furlan**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, matrícula nº 0102180-0-01, integrante do Quadro de Servidores Cíveis do Governo do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF, na forma estabelecida no art.40, inciso III, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.810, de 06 de outubro de 2015.

Macapá-AP, 12 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 248764338. Cód. CRC: 15FCE95

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 12/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

